



PORTARIA N.º 220, DE 17 DE ABRIL DE 2024.

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 3320, 23/04/2024.

“Dispõe sobre Progressão de Nível de servidores”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o Ofício nº 120/2024/DRH, que encaminha relação de servidores aptos a progressão de nível;

Considerando o artigo 46, da Lei Municipal nº 2.610/2009.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão de nível aos servidores da Administração Pública Municipal em conformidade com o art. 46 da Lei Municipal nº 2.610/2009, conforme relação constante no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 17 de abril de 2024.

GUSTAVO DE MELO ANICEZIO
Prefeito Municipal

SILVIA FERREIRA DE R. FERNANDES



ANEXO I

Servidor	Cargo	Classe/Nível	A partir de
Daliane Borges Gomes Nascimento	Técnico de Gestão Escolar	D - V	16/04/2024
Pamila Martins de Souza Rodrigues	Técnico de Gestão Escolar	D - V	03/04/2024
Rosa Maria Marques Calisto Borges	Técnico de Gestão Escolar	D - V	09/04/2024
Orvani Rosa Batista	Merendeira	C - VII	01/04/2024
GlauCIA Vieira da Silva Severo	Monitor de Desenvolvimento Infantil	B - V	02/04/2024
Vanessa Oliveira Pereira	Monitor de Desenvolvimento Infantil	A - V	02/04/2024
Vanessa Teodoro da Silva	Monitor de Desenvolvimento Infantil	B - V	04/04/2024
Zildete Borges Silva Mattos	Monitor de Desenvolvimento Infantil	C - V	03/04/2024
Andrea Rodrigues da Silva	Professor - 30 horas	C - V	02/04/2024
Andreia Batista Freitas	Professor - 30 horas	C - V	09/04/2024
Claudia Teresinha Gubiani	Professor -30 horas	C - V	02/04/2024
Eder Vicente de Souza Silva	Professor -30 horas	C - V	02/04/2024
Neiva Dias Ferreira	Professor - 30 horas	C - V	02/04/2024
Soelir Pereira de Souza	Professor - 30 horas	C - V	03/04/2024